



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0101/2023**

**Em, 27 de Julho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.955,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.130 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000492	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	2.955,00
				Total da Ação	2.955,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.955,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.955,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.955,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

**02.110 Secretaria de Cultura**

13	392	1006	1029	Construção, Reforma e/ou Recuperação de Prédios Historicos	
0000321	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	2.955,00
				Total da Ação	2.955,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.955,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>2.955,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.955,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Silvia Cezar Farias da Cunha Lima*

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA